



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: PROAD n.º 17147/2023

Objeto: Treinamento composto pela Palestra "Reaprender a Aprender", bem como pelos Workshops "Liderança e Gestão de Pessoas" e "Habilidades e Relacionamento Interpessoal para um Desempenho Eficaz" para 50 (cinquenta) servidores deste Regional ocupantes de cargos em comissão de natureza gerencial, na modalidade híbrida (presencial e on-line).

Empresa indicada: **FUNDAÇÃO DOM CABRAL**.

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando ao Treinamento composto pela **Palestra "Reaprender a Aprender"**, bem como pelos **Workshops "Liderança e Gestão de Pessoas"** e **"Habilidades e Relacionamento Interpessoal para um Desempenho Eficaz"**, para 50 (cinquenta) servidores deste Regional ocupantes de cargos em comissão de natureza gerencial, na modalidade híbrida, nos dias 02 (presencial) e 09/10/2023 (on-line), com carga horária total de 12 horas/aula, conforme Projeto Básico EJ nº 184/2023.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e a respectiva emissão de pré-empenho (fls.156/157).

Consta a declaração da opção de contratar diretamente a fundação empresa em referência, bem como a autorização para abertura do processo, conforme despacho da Diretoria-Geral, às fls. 175/176. O Projeto EJ-TRT6 nº 184/2023 (fls.143/152), foi devidamente aprovado pelo desembargador diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJ-TRT6).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT e CNJ (fls.130/131, 174 e 179).

Impende ressaltar sobre o que bem pontuou a Assessoria Jurídico-Administrativa (AJA) em seu Parecer de n.º 166/2023 (fls.171/173), no sentido de que a Diretoria-Geral considerou justificado o valor da contratação (R\$94.500,00), "com apoio na conclusão da Escola Judicial que se reporta às notas fiscais anexadas referentes a eventos semelhantes, tudo a demonstrar que o valor da hora-aula/por participante proposta para este Regional é vantajoso, nos termos do subitem 8.1. do Projeto Básico (fl.147).

Por fim, a AJA conclui que, ressalvados os aspectos técnicos e econômico-financeiros, o procedimento está em conformidade com as normas vigentes e a contratação poderá ser autorizada a critério da Diretoria da Escola Judicial deste Tribunal.

A empresa em referência encontra-se regular no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, CNDT e CNJ (fls.130/131, 174 e 179).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.179, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da **FUNDAÇÃO DOM CABRAL**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria-Geral para ratificação pela autoridade superior.

Em seguida, à CLC para publicação.

Após, à SOF para emissão de empenho.



Recife, data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAUJO
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

